



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Lei nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015 e nº 5.132 22/09/2021



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Osasco, realizada no dia 05 de maio de 2022.

Em 05 de maio de 2022, às 13h00 foi disponibilizada de forma online pela plataforma Google Meet, a reunião extraordinária do Conselho Municipal do idoso. Com início em segunda chamada às 13:30h, estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Jaci Rodrigues Chaves (U.A.P.O); Ana Paula Harada (ANOSCAR); Jair Batista Ribeiro (Secretaria de Serviços e Obras); Antonio Carlos Buzzato (SEREL); Margaret Vaz (P.G.M); Rosana S. Camargo (Secretaria da Cultura); Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar (Secretaria da Saúde); Giselda Alves Bonfim (OAB/SP); Cidália Pimentel dos Reis (Secretaria da Educação); Maria Judite dos Santos Rosa (ACM); convidados Debora Cristiane (Comunidade Impacto); Lucimara Adriana (CMI).

Esta reunião foi solicitada com o objetivo de expor ao pleno do Conselho Municipal do Idoso o parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos em relação a dois projetos, da ANOSCAR e Comunidade Impacto, que pleiteiam verba do F.M.I para sua execução.

Às 13h30 Giselda inicia sua fala para leitura do parecer da Comissão em relação ao Projeto da ANOSCAR para reforma do Centro Dia, pois foi requisitado um novo ajuste orçamentário para sua aprovação, este foi refeito e apresentado à Comissão, no valor de R\$ 228.446,10 para adequação, sendo que a mesma recebeu um valor de R\$ 180.000,00 da empresa Brasil Prev que foi destinado ao projeto e depositado no FMI.

O segundo projeto apresentado, avaliado e aprovado pela Comissão de Avaliação de Projetos foi da Comunidade Impacto, solicitado um orçamento de R\$ 117.130,60.

Colocado em votação ao pleno do C.M.I a aprovação do projeto da Comunidade Impacto, este foi aprovado por unanimidade de votos.

A conselheira Judite pede esclarecimentos sobre o projeto exposto da ANOSCAR, desta forma a Dra. Giselda explica a questão da readequação orçamentaria, a conselheira solicitante compreende a questão e agradece.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Lei nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015 e nº 5.132 22/09/2021



A seguir foi posto em votação ao pleno do CMI a aprovação do projeto do Centro Dia da ANOSCAR, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos membros votantes, com abstenção da conselheira Ana Paula por pertencer à instituição interessada.

Nada mais havendo para ser tratado ou discutido a Dra. Giselda, Sr. Jaci, Sr. Antônio Carlos e a Dra. Eliana, membros de Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do CMI agradecem a colaboração e a presença online dos demais membros e deram por encerrada a reunião às 13h50. Isto posto eu Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar, assino e lavro esta ATA para os devidos fins.

Osasco, 16 de maio de 2022.

Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar
Conselheira - CMI

**RESUMO DAS PORTARIAS****16.05.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA Nº 1089/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDMILSON RICARDO GAMA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO**, da **Secretaria de Habitação** na data de 16/05/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS LEGAIS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 17/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1090/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EMERSON GOMES DE ARAUJO, RG. 25. 649.177-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as

OUTROS:

PORTARIA Nº 1086/ 2022- TORNA NULA a portaria nº 1069 / 2022, publicada em 13 de maio do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1087/ 2022-TORNA NULA a portaria nº 1070 / 2022, publicada em 13 de maio do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1088 / 2022- DESIGNAR o Senhor **LEOVIL DE SOUZA BARBOSA JUNIOR**, matrícula 42.443, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular **NILTON OCISKI** matrícula 194.461 a partir de 23/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1074/22, publicada em 13 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA MARECHAL BITTENCOUT**, da **Secretaria de Educação** na data de 16/05/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 17/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº 1077/22, publicada em 13 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, **FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN**, de **GERENTE DE GESTÃO DE TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE E REGULAÇÃO DO SUAS** - da **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº 1078/ 2022, publicada em 13 de maio do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor, **FARID AJOURI** matrícula 36.767, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL , DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do Titular, **WALMIR ALVES CARNEIRO** , matrícula 34.235 a partir de 01/06/2022 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº 1082/ 2022, publicada em 13 de maio do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora, **GISELENE FRANCHINI DE AMORIM** matrícula 197.577, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**, durante o período de férias da Titular, **Silvia Helena da Silva Santos**, matrícula 196.354 a partir de 13/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ATO DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 15.592/2021 em face da Servidora, Matrícula nº 183.843, a Procuradora-Geral do Município, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 133/05, julgou procedente os autos e aplicou a pena de **SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS** ao acusado, sanção administrativa prevista no artigo 15, da Lei Complementar nº 138/2005.

Osasco, 16 de maio de 2022.

JEANETTE MASSUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 04.093/2021; Contrato nº 047/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **GABRIEL AUGUSTO ALEXANDRE PORTELLA – NÚCLEO JOY.**; Assunto: Prestação de serviço terapêutico especializado a pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, método ABA, ao paciente DIEGO OTAVIO ROMANO SILVA, menor impúbere, conforme Termo de Referência à fl. 53 e Proposta do CONTRATADO de fls. 224, em cumprimento a determinação judicial do Processo Digital nº 1012076.27.2019.8.26.0405, constantes às fls. 04/16; Valor total R\$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.836/2022; Contrato nº 049/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: **LOCAÇÃO DE APARELHO (CPAP) DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE APNÉIA OBSTRUTIVA DO SONO GRAVE (CID10: G47.3)**, para atender o paciente **LAURO XAVIER DA COSTA**, conforme ANEXO I - Termo de Referência às fls. 22/28, Proposta da **CONTRATADA**, constante às fls. 47/48 e decisão judicial exarada nos autos do Processo Digital nº 1004231-36.2022.8.26.0405; Valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.522/2022; Contrato nº 050/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (BIPAP)**, para atender a paciente FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, conforme Relatório Médico, Termo de Referência às fls. 22/28, Proposta da **CONTRATADA** e decisão judicial exarada nos autos do Processo Digital nº 1004039-06.2022.8.26.0405; Valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo AUTORIZO o pagamento da taxa de filiação exercício de 2022 à Federação Paulista de Volleyball, por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8666/93, art. 25 e Decreto Municipal nº 11750/2019, art.3º, parágrafo 1º, II e alterações nele produzidas, a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o município em competições oficiais.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 16 de maio de 2022

RODOLFO R CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.139/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (FILIAL)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, e fornecimento continuado do oxigênio medicinal comprimido – oxigenoterapia.

VALOR: R\$ 719.400,00 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos reais).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.139/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (FILIAL)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, e fornecimento continuado do oxigênio medicinal comprimido – oxigenoterapia.

VALOR: R\$ 833.934,00 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.453/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de bloqueador solar (fator 30), bloqueador solar (fator 60) e repelente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 06/05/2022 a 05/05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.453/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de bloqueador solar (fator 30), bloqueador solar (fator 60) e repelente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 06/05/2022 a 05/05/2023.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO****Convocação reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco**

No uso das atribuições, conforme Art.8º do regimento interno do CMDMO, convoco reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM/Osasco, para o dia 23 de maio de 2022, às 15h, a realizar-se no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Águeda Tereza Benotti Pires, sito a rua dos Marianos, sem nº (frente casa 301) ou Rua Marechal Rondon, 263 – Centro/Osasco/São Paulo; com a seguinte pauta: Conselho dos Direitos das Mulheres: história, objetivos, composição, competências das conselheiras, avanços e desafios. Apresentação da minuta de atualização da Lei nº 3980/2005 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco. Informes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estimas e apreço e nos colocamos a inteira disposição no que se julgar necessário.

Osasco, 16 de maio de 2022

Att.

Margarida M. Lazaro Silverio

Presidenta do CMDMO

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 16

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
9464/2021	18441/2021	23860/2019
2468/2021	17669/2021	1753/2022
20996/2021	8153/2022	20146/2021
1696/2018	1127/2022	18160/2021
22665/2021	20272/2021	7530/2014
8524/2022	14057/2020	8707/2022
13015/2016	24205/2021	8686/2022
1012/2021	13657/2021	12778/2021
25382/2021	10954/2021	462/2022
15194/2008	4334/2022	15523/2021
3862/2022	8842/2022	3795/2022
8406/2022	17510/2021	8843/2022
24548/2021	3344/2022	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
20296/2021	41024
13838/2020	42629
22226/2021	42226
3411/2022	40150
6107/2016	43394
20344/2021	44141
4684/2022	43305
3703/2022	43148
4140/2022	43147

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
6684/2022	42262

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
7269/2014	44203

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
30392/2019	40774
8674/2022	44021
23561/2015	38623
23561/2015	34839
658/2016	33073

PROCESSOS INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS
3823/2007

OSASCO, 13 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
43254	06/04/2022	ESP DE DOMINGOS MODAFFORE
43270	06/04/2022	FRANCISCO AIRES CAVALCANTE
43263	06/04/2022	ANA PAULA JEA MARIN
43252	06/04/2022	MARIA CERLI LOPES SILVEIRA FONTES
43255	06/04/2022	ANTONIO MICONI
43256	06/04/2022	TIYOMI KITASATO
43258	06/04/2022	FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN
43260	06/04/2022	ANTONIO EDISON MARTINS DA SILVA
43257	06/04/2022	ARTUR ANTONIO WUCHNER PINTO
43275	26/04/2022	IMIKO KAGEYAMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44365	27/04/2022	DIRCE FORTINO
43175	17/02/2022	CLAUDIO BONIFACIO DOS SANTOS
44111	15/03/2022	ÚNICO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
43035	09/03/2022	EDSON VICTOR SANTOS BARBOSA
43573	28/03/2022	CAIO VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA
41646	28/03/2022	MARIA DE LOURDES LOBESTEN JODAS
43195	25/03/2022	EDSON RIBEIRO MONOBE
41650	28/03/2022	ANTONIO OSMAR FRANÇA OLIVEIRA
43829	29/03/2022	JAIME CANDIDO DA CUNHA
43135	04/01/2022	RICARDO TADEU POLITO
43134	04/01/2022	MARGARETH CRISTINA BERNARDO
44014	31/03/2022	MARIA APARECIDA TERRAO
43038	09/03/2022	DARIA BUENO
43834	04/04/2022	MANOEL DA VEIGA COSTA
43042	10/03/2022	ESP DE OLIMPIO DOS SANTOS
43037	09/03/2022	JOAO BATISTA RANGON
43811	14/03/2022	MARCELI GENARIO DE SA
43178	21/02/2022	MARIO ANTONIO DA CRUZ
43952	14/03/2022	BLISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
43711	21/02/2022	TATIANA PAULINO DE QUEIROZ
43036	09/03/2022	GUSTAVO ZANQUI DE MACEDO
41900	01/02/2022	SERKAM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS
43026	09/03/2022	ASSOC ESP E RECREATIVA UNIAO
43953	14/05/2022	CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA
43182	21/02/2022	ITALIA CARMELINA CAGGIANIO DE SOUZA
43179	21/02/2022	CLEIDE FERNANDES DA CRUZ SILVA
43176	21/02/2022	VALDIVINO ROMAIS
43019	22/02/2022	CAPITAL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
43167	17/02/2022	ALEXANDRE MAURO DE MOURA

44122	22/03/2022	REINALDO FRANCISCO DE MATTOS
43817	22/03/2022	ETELVINA MARINA DA SILVA
43957	01/04/2022	ADERENCIA TECNOLOGICA LTDA
43822	23/03/2022	HAYDEEBURGOS CRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43347	15/03/2022	JOSE LUIZ BERTANI
43737	31/03/2022	ESP DE MARIA CRISTINA MIORIN SINDONA PEREIRA
43729	30/03/2022	BENEDITO GOMES
43727	20/03/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO LEAO
43735	31/03/2022	JOAQUIM GONÇALVES COSTA NETO
43734	31/03/2022	JOAQUIM GONÇALVES COSTA NETO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43805	03/03/2022	ESP DE RUBENS CARAETTO
42281	29/04/2022	JOSE LUSMARIO DE LIMA
43825	23/03/2022	ADILSON GOMES DA SILVA
43192	22/03/2022	JOSE ANTONIO DE MORAES
44019	13/04/2022	DOMINGOS SANTANA DOS SANTOS
44121	22/03/2022	ESP DE BERNARDO OTTO LUDOLFO VON
43722	22/03/2022	FLORIVALDO DE CARVALHO
44416	27/04/2022	ACHILES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42268	25/02/2022	EMILIO JOSE BOLLIER

OSASCO, 13 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 008041/2022

INTERESSADO: CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA

INDEFERIDO

AUTO DE MULTA: 090036

FABIO GROSSI

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

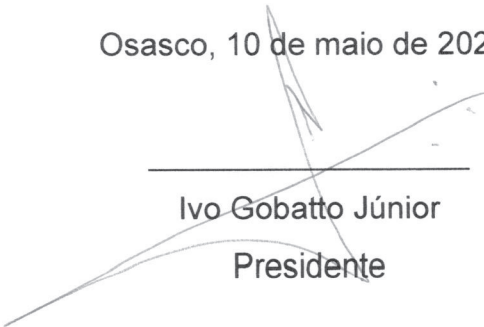
Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Ivo Gobatto Junior, Presidente do IPMO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, torna público os novos prazos de validade do concurso público nº 01/2017, conforme abaixo:

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017		
CARGOS	DATA DA PRORROGAÇÃO	DATA DA VALIDADE
Auxiliar de copa e cozinha, Auxiliar de serviços gerais, Motorista, Técnico de manutenção, Almojarife, Comprador, Técnico em Informática, Técnico Previdenciário, Analista de Sistemas, Analista Financeiro, Assistente Social, Contador e Médico Perito Previdenciário	26/12/2019	31/07/2023
Analista Previdenciário	18/01/2020	23/08/2023

Osasco, 10 de maio de 2022.



Ivo Gobatto Júnior
Presidente



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°:2725/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO (a): LUIZ CARLOS DOS SANTOS

RESULTADO: SOBRESTADO POR 12 MESES

PROCESSO N°:2773/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO (a): MARIA GRACINHA BIZERRA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 12 MESES

PROCESSO N°:1305/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO (a): CAMILA OSORIO NUNES DOS SANTOS

RESULTADO: INDEFERIDA

Osasco, 11 maio de 2022.

Ivo Gobatto Junior
Presidente



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°:4520/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO (a): SONIA DARCI STUANI CADA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 12 MESES

Osasco, 10 maio de 2022.

Ivo Gobatto Junior
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 184/2022

Osasco, 16 de maio 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco,
no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, TERESINHA DO NASCIMENTO SOUTO, do cargo em Comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE